



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CESPRO -PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, na Rua Lucas de Oliveira, 49, sala 602, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.875.435/0001-82, neste ato representado por seu representante legal Sra. **MÁRCIA BERNDT**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo/RS, portadora do CPF sob o nº 006.795.020-50 e da cédula de identidade civil sob o nº 4092565243, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Dispensa de Licitação nº 03/2019 e Processo Licitatório nº 18/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 29/2019, datado de 29 de Janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula quarta – *da vigência*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 29/01/2021, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 29 de janeiro de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


MÁRCIA BERNDT
CESPRO -PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:
Diane Freo Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. Santos: 
CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO
WESTPHALEN**
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN